



PORTARIA Nº 052, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN PARA VISITAR O GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL CRISTIANE DANTAS, AFIM DE AGARIAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 031/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
06 de junho de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente